



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N° 4/2022

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E UM DE FEVEREIRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e sete minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

**Faltas à reunião:** faltou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, tendo-lhe sido justificada a falta.

#### **Período antes da Ordem do Dia:**

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, referiram que a Câmara Municipal, deve ficar atenta à saída de dois elementos da Autoridade Tributária de Vila Nova de Foz Côa.

#### **Ordem do dia:**

Ofício sem número, datado de 09-02-2022, do Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Côa – Associação de Cultura Popular, com o registo de entrada n.º 840, a solicitar subsídio no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para despesas relacionadas com o próprio rancho folclórico e com a implementação do Museu Etnográfico de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Proposta: Transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Prorrogação de prazo Ação Social – Ano de 2023 - RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2022/02/14.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a ratificação proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, em 14/02/2022 e enviar a proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

**Minuta: Contrato-Programa, alínea a) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que tem como objeto – atividades integradas na XL – Festa da Amendoeira – 2022.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa para as atividades integradas na XL - Festa da Amendoeira em Flor – 2022, no valor e com as entidades aí descritas. Os Senhores Vereadores, do Partido Socialista, estão de acordo com toda a envolvência associativa do Concelho. No entanto, as minutas do contrato-programa devem conter informação mais detalhada sobre as atividades a desenvolver por estas.

**Informação n.º 6/2022/DOMI/NB, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “2618 / Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House – Pedido de prorrogação de prazo”. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2022/02/11.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, tendo usado a faculdade de voto de qualidade e da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de “aprovo”, proferido em 11/02/2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

**Informação n.º 2/2022/DOMI/CA, do Técnico Superior, Dr. Carlos Alberto Jacinto Alves, sobre “34/21 – Requalificação dos Arruamentos envolventes ao Mercado Municipal e Rua Villetaneuse. – Caducidade da adjudicação à empresa CONCRETESYSTEM Lda. por não apresentação de caução”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a declaração de caducidade da adjudicação, em virtude de até à presente data, ainda não ter sido prestada a caução, promovendo-se a audiência prévia dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

**Informação n.º 02/2022/DOMI/MP, do Técnico Superior Eng.º Mário Fernandes Pereira, sobre “Empreitada “5/19 – Requalificação do Mercado Municipal de Foz Côa” – Novo pedido de prorrogação do prazo de execução da obra (107 dias)”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, tendo usado a faculdade de voto de qualidade e da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a prorrogação de prazo adicional de execução da obra de 107 dias de calendário, prorrogação essa considerada graciosa, sem direito a revisão de preços. Mais deliberou, também por maioria, aprovar o novo Plano de Trabalhos Modificado e respetivo Cronograma financeiro.

**Diário de Tesouraria n.º 34, de 2022-02-17.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta minutos, quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.